

Comunicações

leis@ilustrado.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
ATA DA ORDEM DO DIA
DA 09/MAIO/2016
SESSÃO ORDINÁRIA
PROJETO DE LEI Nº 050/2015 – Altera o artigo 1º da Lei nº 3.792, de 20 de dezembro de 2011, que autorizou a doação de imóvel à empresa O F DA SILVA ARTEFATOS DE CIMENTO e dá outras providências.
Do Poder Executivo Municipal, com 02 artigos.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.
PROJETO DE LEI Nº 014/2016 – Autoriza a Poder Executivo a prorrogar os prazos contidos na Lei nº 3.465, de 08 de dezembro de 2009, que autorizou o Poder Executivo a firmar contrato de Concessão de Direito Real de Uso com o Saneamento de Cidades Cidadãs.
Do Poder Executivo Municipal, com 02 artigos.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.
PROJETO DE LEI Nº 015/2016 – Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o prazo contido na Lei nº 4.096, de 07 de julho de 2015, que autorizou o Poder Executivo a proceder a doação de imóvel à empresa CARÍ – Centro de Apoio à Recuperação Infantil Dr. Hugo Dehê.
Do Poder Executivo Municipal, com 02 artigos.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 073/2016 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Marcelo Derenussou Nelli, com 02 artigos.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 074/2016 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Joneberto Ronie Vivi, com 02 artigos.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 075/2016 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Marcelo Derenussou Nelli, com 02 artigos.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 076/2016 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Marcelo Derenussou Nelli, com 02 artigos.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 077/2016 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Cleber Marcos Nogueira, com 02 artigos.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 078/2016 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Cleber Marcos Nogueira, com 02 artigos.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 079/2016 – Outorga Título de Cidadão Honorário de Umuarama a MICHELE CAPUTO NETO.
Do Vereador Marcelo Derenussou Nelli, com 02 artigos.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 080/2016 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Valdeir Pascoal Mulato, com 02 artigos.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.
EDIFÍCIO VEREADOR Antonio Milton Siqueira, em 06 de maio de 2016.
MARCELO DERENUSSOU NELLI,
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão nº 012/2016.
O P R E F E I T O M U N I C I P A L D E X A M B R Ê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 012/2016 PMX, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria técnica a Secretaria Municipal de Assistência Social quanto a formação e capacitação dos profissionais que atuam na concepção, planejamento, e execução da política pública da Assistência Social - SUAS, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, tendo sido declarada vencedora a(s) empresa(s) abaixo especificadas, nos termos da ata anexada ao referido processo:
VENCEDORES VALOR TOTAL (R\$)
ITEM EMPRESA VALOR
01 EMPRESA SUELI LOPES GUEIROS DA SILVA 12.000,00
AR2º: Autoriza a contratação após cumprir todas as formalidades legais nos termos do art. 54 e seguintes da Lei 8.666/93.
Xambre-PR, 06 de maio de 2016.
LUCAS CAMPANHOL
Prefeito Municipal de Xambre

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
EDITAL DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016
A comissão de licitação comunica aos interessados no objeto do Edital de Concorrência Pública nº 001/2016, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:
ITEM SITUAÇÃO
01 CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA - EPP HABILITADA
Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
Xambre-PR, 04 de maio 2016.
EDEVALDO DELA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016
A comissão de licitação comunica aos interessados no objeto do Edital de Concorrência Pública nº 001/2016, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar a seguinte proponente:
ITEM EMPRESA VALOR
01 CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA - EPP 180.000,00
Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
Xambre-PR, 04 de maio 2016.
EDEVALDO DELA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Compra nº006/2016
Contratante: Acesf Administração de Cemitérios e Serviços Funerários
Contratada: CONSTRUXIM COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, que serão utilizados pela Acesf, na construção de sepulchros (gavetas e jazigos) e pequenos reparos, nos Cemitérios do Município de Umuarama
Valor Total: R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e noventa reais)
Vencido: 31/04/2016 a 31/12/2016
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 001/2016 - ACESF, homologado pela Portaria nº 003/2016, em 30 de março de 2016, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 21 de março de 2016, edição nº 10.632, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e demais alterações.
Contrato de Compra nº006/2016
Contratante: Acesf Administração de Cemitérios e Serviços Funerários
Contratada: ELIANE ARRUDA 147811994 - ME
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de artigos funerários (velas, vestes fúnebres, velas, cortinas, edredons com flores artificiais, base de papelão com fibra, caixas e sacos para ossos), para atendimento de serviços funerários, nos termos do Processo nº 2969/2016, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar nº 101/89, de 09 de abril de 2016, edição nº 10.640, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e demais alterações.
Umuarama, 06 de maio de 2016.
Armando Cordts Filho
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
ATA DE REUNIÃO DO CONDECON – CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – 04/2016
As cinco dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, na sede da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, PROCON Umuarama, localizada na Rua Dr. Rui Ferraiz de Carvalho, 4346, em Umuarama-PR, foi realizada a Reunião do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON, com a presença dos seguintes membros, a saber: Sandro Gregório da Silva, Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor; Renata Pittin, Divisão de Vigilância Sanitária; Cláudio Marconi, Secretário da Agricultura; João Luiz Borlotolo, representante da Associação Comercial Industrial e Agrícola de Umuarama – ACIU Umuarama; e Marcelo Gomes do Vale, representante da Procuradoria de Assuntos Jurídicos do Município, assente o Promotor de Justiça Fabio Hideki Nakahisi, representante do Ministério Público do Estado do Paraná – 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Umuarama-PR. Aberta a reunião, diante do superávit do Fundo Municipal de Direito Difusos, a proposta de deliberação da Prefeitura Municipal de Umuarama-PR e a Comunicação Interna enviada pela Secretaria de Administração e Fazenda, o que poderá gerar cortes de gastos no órgão de Defesa do Consumidor, comprometendo, assim, sua qualidade e eficiência administrativa. Foi apresentado pelo Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, saldo atual do Fundo Municipal de Direitos Difusos – FMDO, o que totaliza R\$ 2.493.980,06 (dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e oitenta e seis centavos) e após discutido-se a possibilidade de utilização dos recursos do FMDO para custear as despesas de projetos que visam o fomento, qualificação e melhoria dos serviços prestados aos consumidores, conforme preceitos do artigo 30 do Dec. 2181/1997 e Lei Orgânica Municipal, englobando água, luz, telefone, internet, aluguel, folha de pagamento, estacionamento e demais encargos e despesas que porventura possam ser gerados, isto é, 100% (com por cento) dos recursos mensais desta Secretaria, para o mês de maio de 2016, foi acordado em pauta o projeto, ficou deliberado, por unanimidade, pela aprovação da utilização da verba depositada no Fundo Municipal de Direitos Difusos – FMDO para o custeio dos serviços acima citados a partir deste mês de Maio/2016, até o limite de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Nada mais havendo, dá-se a presente reunião encerrada às dez horas. Eu, Izabellyta Laurence de Alvarenga, lavrei a presente ata que lida e aprovada é assinada por todos os presentes.
Sandro Gregório da Silva
Secretário Municipal - PROCON
Renata Pittin
Divisão de Vigilância Sanitária
Cláudio Marconi
Secretário da Agricultura
João Luiz Borlotolo
Associação Comercial Industrial e Agrícola de Umuarama – ACIU
Marcelo Gomes do Vale
Procuradoria de Assuntos Jurídicos do Município
Izabellyta Laurence de Alvarenga
Promotor de Divisão Jurídica
PROCON

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCACÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DE ALTERAÇÕES DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, através das Secretarias de Administração, Planejamento, Obras, Urbanismo e Habitação, em atenção às disposições do artigo 40, § 4º, inciso I da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade) e Lei Complementar nº 124 de 22 de dezembro de 2004 (Plano Diretor do município de Umuarama), TORNA PÚBLICA O CONVOCA a comunidade em geral para participar da Audiência Pública, a ser realizada no dia 09 de maio de 2016 às 10:00 horas, no Auditório do Palácio Municipal de Umuarama, para apresentação das propostas de alteração do Plano Diretor deste Município.
PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de maio de 2016
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
MARCELO GOMES DO VALE
Procurador Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Compra nº 015/2016
Contratante: Fundação Cultural de Umuarama.
Contratado: ELIANE ARRUDA 147811994 - ME
Objeto: Contratação de empresa, para impressão e editoração do livro de crônicas sobre a História de Umuarama, Valor Total: R\$ 25.560,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e sessenta reais)
Vencido: 31/03/2016 a 31/12/2016
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 002/2016 - FUNDAÇÃO, homologado pela Portaria nº 002/2016, em 30 de março de 2016, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 31 de março de 2016, edição nº 10.632, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.
Umuarama, 06 de maio de 2016.
Armando Cordts Filho
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
NOTIFICAÇÃO Nº 061/2016
Para cumprimento às disposições da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:
DATA DE RECEBIMENTO GRUPO DE RECURSOS VALOR
06/05/2016 MEC/FNDE/MERENDA ESCOLAR/EJACRECHE R\$ 84.130,00
PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de maio de 2016.
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
NOTIFICAÇÃO Nº 062/2016
Para cumprimento às disposições da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:
DATA DE RECEBIMENTO GRUPO DE RECURSOS VALOR
29/04/2016 TRANSPORTE ESCOLAR recurso Estadual PETE R\$ 55.140,61
PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de maio de 2016.
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
NOTIFICAÇÃO Nº 063/2016
Para cumprimento às disposições da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:
DATA DE RECEBIMENTO GRUPO DE RECURSOS VALOR
29/04/2016 TRANSPORTE ESCOLAR recurso Estadual PETE R\$ 55.140,61
PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de maio de 2016.
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DOS ADMITIDOS NO REGIME CLT – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Objeto do Edital n.º 039/2016 de 12 de abril de 2016 – 4ª Chamada

AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS - 40 HORAS SEMANAIS

Ord. Nome	Lotação	Admissão	CTPS	Salário
1º JAQUELINE DA COSTA GUEDES	Fundo Municipal de Saúde	02.05.2016	3841190 – 0040-PR	R\$ 1.069,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
REPÚBLICA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 164/2016
Designa a servidora ANDREA DIAS LOPES.
O P R E F E I T O M U N I C I P A L D E U M U A R A M A, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar a servidora ANDREA DIAS LOPES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.952.531-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 005.853.669-85, ocupante do cargo de professora, nomeada em 23 de março de 2015, pelo regime Estatutário, para desempenhar a função de Coordenadora do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Yokohama Watanabe, pelo período de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de dezembro de 2017, percebendo a gratificação mensal por função, equivalente a 50% (quarenta por cento), sobre o valor inicial da base de vencimentos, proporcional à jornada de trabalho de efetivo exercício, conforme estabelece o inciso I, do Art. 102, inciso I, do Art. 103 e Art. 104, da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de janeiro de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
REPÚBLICA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 955/2016
Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora ELIZABETH FERREIRA MATOS.
O P R E F E I T O M U N I C I P A L D E U M U A R A M A, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Autoriza a contar de 29 de janeiro de 2016, o percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora ELIZABETH FERREIRA MATOS, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 4.484.724-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 004.852.589-86, nomeada em 01 de abril de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de professora de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo nº 871/2016.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de abril de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
REPÚBLICA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 1.023/2016
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor DAURI FERREIRA.
O P R E F E I T O M U N I C I P A L D E U M U A R A M A, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao servidor DAURI FERREIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 8229074-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 100.321.779-68, ocupante do cargo de carreira de Fiscal de Tributos, nomeado em 07 de março de 2011, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 3017/2011, com fruição no período de 11 de abril de 2016 a 10 de julho de 2016.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de abril de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
REF: EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016
A comissão de licitação comunica aos interessados no objeto do Edital de Concorrência Pública nº 001/2016, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar a seguinte proponente:
ITEM EMPRESA VALOR
01 CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA - EPP 180.000,00
Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
Xambre-PR, 04 de maio 2016.
EDEVALDO DELA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Compra nº006/2016
Contratante: Acesf Administração de Cemitérios e Serviços Funerários
Contratada: CONSTRUXIM COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, que serão utilizados pela Acesf, na construção de sepulchros (gavetas e jazigos) e pequenos reparos, nos Cemitérios do Município de Umuarama
Valor Total: R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e noventa reais)
Vencido: 31/04/2016 a 31/12/2016
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 001/2016 - ACESF, homologado pela Portaria nº 003/2016, em 30 de março de 2016, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 21 de março de 2016, edição nº 10.632, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e demais alterações.
Contrato de Compra nº006/2016
Contratante: Acesf Administração de Cemitérios e Serviços Funerários
Contratada: ELIANE ARRUDA 147811994 - ME
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de artigos funerários (velas, vestes fúnebres, velas, cortinas, edredons com flores artificiais, base de papelão com fibra, caixas e sacos para ossos), para atendimento de serviços funerários, nos termos do Processo nº 2969/2016, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar nº 101/89, de 09 de abril de 2016, edição nº 10.640, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e demais alterações.
Umuarama, 06 de maio de 2016.
Armando Cordts Filho
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
ATA DE REUNIÃO DO CONDECON – CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – 04/2016
As cinco dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, na sede da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, PROCON Umuarama, localizada na Rua Dr. Rui Ferraiz de Carvalho, 4346, em Umuarama-PR, foi realizada a Reunião do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON, com a presença dos seguintes membros, a saber: Sandro Gregório da Silva, Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor; Renata Pittin, Divisão de Vigilância Sanitária; Cláudio Marconi, Secretário da Agricultura; João Luiz Borlotolo, representante da Associação Comercial Industrial e Agrícola de Umuarama – ACIU Umuarama; e Marcelo Gomes do Vale, representante da Procuradoria de Assuntos Jurídicos do Município, assente o Promotor de Justiça Fabio Hideki Nakahisi, representante do Ministério Público do Estado do Paraná – 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Umuarama-PR. Aberta a reunião, diante do superávit do Fundo Municipal de Direito Difusos, a proposta de deliberação da Prefeitura Municipal de Umuarama-PR e a Comunicação Interna enviada pela Secretaria de Administração e Fazenda, o que poderá gerar cortes de gastos no órgão de Defesa do Consumidor, comprometendo, assim, sua qualidade e eficiência administrativa. Foi apresentado pelo Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, saldo atual do Fundo Municipal de Direitos Difusos – FMDO, o que totaliza R\$ 2.493.980,06 (dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e oitenta e seis centavos) e após discutido-se a possibilidade de utilização dos recursos do FMDO para custear as despesas de projetos que visam o fomento, qualificação e melhoria dos serviços prestados aos consumidores, conforme preceitos do artigo 30 do Dec. 2181/1997 e Lei Orgânica Municipal, englobando água, luz, telefone, internet, aluguel, folha de pagamento, estacionamento e demais encargos e despesas que porventura possam ser gerados, isto é, 100% (com por cento) dos recursos mensais desta Secretaria, para o mês de maio de 2016, foi acordado em pauta o projeto, ficou deliberado, por unanimidade, pela aprovação da utilização da verba depositada no Fundo Municipal de Direitos Difusos – FMDO para o custeio dos serviços acima citados a partir deste mês de Maio/2016, até o limite de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Nada mais havendo, dá-se a presente reunião encerrada às dez horas. Eu, Izabellyta Laurence de Alvarenga, lavrei a presente ata que lida e aprovada é assinada por todos os presentes.
Sandro Gregório da Silva
Secretário Municipal - PROCON
Renata Pittin
Divisão de Vigilância Sanitária
Cláudio Marconi
Secretário da Agricultura
João Luiz Borlotolo
Associação Comercial Industrial e Agrícola de Umuarama – ACIU
Marcelo Gomes do Vale
Procuradoria de Assuntos Jurídicos do Município
Izabellyta Laurence de Alvarenga
Promotor de Divisão Jurídica
PROCON

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
ATA DE REUNIÃO DO CONDECON – CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – 04/2016
As cinco dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, na sede da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, PROCON Umuarama, localizada na Rua Dr. Rui Ferraiz de Carvalho, 4346, em Umuarama-PR, foi realizada a Reunião do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON, com a presença dos seguintes membros, a saber: Sandro Gregório da Silva, Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor; Renata Pittin, Divisão de Vigilância Sanitária; Cláudio Marconi, Secretário da Agricultura; João Luiz Borlotolo, representante da Associação Comercial Industrial e Agrícola de Umuarama – ACIU Umuarama; e Marcelo Gomes do Vale, representante da Procuradoria de Assuntos Jurídicos do Município, assente o Promotor de Justiça Fabio Hideki Nakahisi, representante do Ministério Público do Estado do Paraná – 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Umuarama-PR. Aberta a reunião, diante do superávit do Fundo Municipal de Direito Difusos, a proposta de deliberação da Prefeitura Municipal de Umuarama-PR e a Comunicação Interna enviada pela Secretaria de Administração e Fazenda, o que poderá gerar cortes de gastos no órgão de Defesa do Consumidor, comprometendo, assim, sua qualidade e eficiência administrativa. Foi apresentado pelo Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, saldo atual do Fundo Municipal de Direitos Difusos – FMDO, o que totaliza R\$ 2.493.980,06 (dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e oitenta e seis centavos) e após discutido-se a possibilidade de utilização dos recursos do FMDO para custear as despesas de projetos que visam o fomento, qualificação e melhoria dos serviços prestados aos consumidores, conforme preceitos do artigo 30 do Dec. 2181/1997 e Lei Orgânica Municipal, englobando água, luz, telefone, internet, aluguel, folha de pagamento, estacionamento e demais encargos e despesas que porventura possam ser gerados, isto é, 100% (com por cento) dos recursos mensais desta Secretaria, para o mês de maio de 2016, foi acordado em pauta o projeto, ficou deliberado, por unanimidade, pela aprovação da utilização da verba depositada no Fundo Municipal de Direitos Difusos – FMDO para o custeio dos serviços acima citados a partir deste mês de Maio/2016, até o limite de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Nada mais havendo, dá-se a presente reunião encerrada às dez horas. Eu, Izabellyta Laurence de Alvarenga, lavrei a presente ata que lida e aprovada é assinada por todos os presentes.
Sandro Gregório da Silva
Secretário Municipal - PROCON
Renata Pittin
Divisão de Vigilância Sanitária
Cláudio Marconi
Secretário da Agricultura
João Luiz Borlotolo
Associação Comercial Industrial e Agrícola de Umuarama – ACIU
Marcelo Gomes do Vale
Procuradoria de Assuntos Jurídicos do Município
Izabellyta Laurence de Alvarenga
Promotor de Divisão Jurídica
PROCON

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
ATA DE REUNIÃO DO CONDECON – CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – 04/2016
As cinco dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, na sede da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, PROCON Umuarama, localizada na Rua Dr. Rui Ferraiz de Carvalho, 4346, em Umuarama-PR, foi realizada a Reunião do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON, com a presença dos seguintes membros, a saber: Sandro Gregório da Silva, Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor; Renata Pittin, Divisão de Vigilância Sanitária; Cláudio Marconi, Secretário da Agricultura; João Luiz Borlotolo, representante da Associação Comercial Industrial e Agrícola de Umuarama – ACIU Umuarama; e Marcelo Gomes do Vale, representante da Procuradoria de Assuntos Jurídicos do Município, assente o Promotor de Justiça Fabio Hideki Nakahisi, representante do Ministério Público do Estado do Paraná – 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Umuarama-PR. Aberta a reunião, diante do superávit do Fundo Municipal de Direito Difusos, a proposta de deliberação da Prefeitura Municipal de Umuarama-PR e a Comunicação Interna enviada pela Secretaria de Administração e Fazenda, o que poderá gerar cortes de gastos no órgão de Defesa do Consumidor, comprometendo, assim, sua qualidade e eficiência administrativa. Foi apresentado pelo Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, saldo atual do Fundo Municipal de Direitos Difusos – FMDO, o que totaliza R\$ 2.493.980,06 (dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e oitenta e seis centavos) e após discutido-se a possibilidade de utilização dos recursos do FMDO para custear as despesas de projetos que visam o fomento, qualificação e melhoria dos serviços prestados aos consumidores, conforme preceitos do artigo 30 do Dec. 2181/1997 e Lei Orgânica Municipal, englobando água, luz, telefone, internet, aluguel, folha de pagamento, estacionamento e demais encargos e despesas que porventura possam ser gerados, isto é, 100% (com por cento) dos recursos mensais desta Secretaria, para o mês de maio de 2016, foi acordado em pauta o projeto, ficou deliberado, por unanimidade, pela aprovação da utilização da verba depositada no Fundo Municipal de Direitos Difusos – FMDO para o custeio dos serviços acima citados a partir deste mês de Maio/2016, até o limite de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Nada mais havendo, dá-se a presente reunião encerrada às dez horas. Eu, Izabellyta Laurence de Alvarenga, lavrei a presente ata que lida e aprovada é assinada por todos os presentes.
Sandro Gregório da Silva
Secretário Municipal - PROCON
Renata Pittin
Divisão de Vigilância Sanitária
Cláudio Marconi
Secretário da Agricultura
João Luiz Borlotolo
Associação Comercial Industrial e Agrícola de Umuarama – ACIU
Marcelo Gomes do Vale
Procuradoria de Assuntos Jurídicos do Município
Izabellyta Laurence de Alvarenga
Promotor de Divisão Jurídica
PROCON

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
ATA DE REUNIÃO DO CONDECON – CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – 04/2016
As cinco dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, na sede da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, PROCON Umuarama, localizada na Rua Dr. Rui Ferraiz de Carvalho, 4346, em Umuarama-PR, foi realizada a Reunião do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON, com a presença dos seguintes membros, a saber: Sandro Gregório da Silva, Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor; Renata Pittin, Divisão de Vigilância Sanitária; Cláudio Marconi, Secretário da Agricultura; João Luiz Borlotolo, representante da Associação Comercial Industrial e Agrícola de Umuarama – ACIU Umuarama; e Marcelo Gomes do Vale, representante da Procuradoria de Assuntos Jurídicos do Município, assente o Promotor de Justiça Fabio Hideki Nakahisi, representante do Ministério Público do Estado do Paraná – 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Umuarama-PR. Aberta a reunião, diante do superávit do Fundo Municipal de Direito Difusos, a proposta de deliberação da Prefeitura Municipal de Umuarama-PR e a Comunicação Interna enviada pela Secretaria de Administração e Fazenda, o que poderá gerar cortes de gastos no órgão de Defesa do Consumidor, comprometendo, assim, sua qualidade e eficiência administrativa. Foi apresentado pelo Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, saldo atual do Fundo Municipal de Direitos Difusos – FMDO, o que totaliza R\$ 2.493.980,06 (dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e oitenta e seis centavos) e após discutido-se a possibilidade de utilização dos recursos do FMDO para custear as despesas de projetos que visam o fomento, qualificação e melhoria dos serviços prestados aos consumidores, conforme preceitos do artigo 30 do Dec. 2181/1997 e Lei Orgânica Municipal, englobando água, luz, telefone, internet, aluguel, folha de pagamento, estacionamento e demais encargos e despesas que porventura possam ser gerados, isto é, 100% (com por cento) dos recursos mensais desta Secretaria, para o mês de maio de 2016, foi acordado em pauta o projeto, ficou deliberado, por unanimidade, pela aprovação da utilização da verba depositada no Fundo Municipal de Direitos Difusos – FMDO para o custeio dos serviços acima citados a partir deste mês de Maio/2016, até o limite de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Nada mais havendo, dá-se a presente reunião encerrada às dez horas. Eu, Izabellyta Laurence de Alvarenga, lavrei a presente ata que lida e aprovada é assinada por todos os presentes.
Sandro Gregório da Silva
Secretário Municipal - PROCON
Renata Pittin
Divisão de Vigilância Sanitária
Cláudio Marconi
Secretário da Agricultura
João Luiz Borlotolo
Associação Comercial Industrial e Agrícola de Umuarama – ACIU
Marcelo Gomes do Vale
Procuradoria de Assuntos Jurídicos do Município
Izabellyta Laurence de Alvarenga
Promotor de Divisão Jurídica
PROCON

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
ATA DE REUNIÃO DO CONDECON – CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – 04/2016
As cinco dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, na sede da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, PROCON Umuarama, localizada na Rua Dr. Rui Ferraiz de Carvalho, 4346, em Umuarama-PR, foi realizada a Reunião do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON, com a presença dos seguintes membros, a saber: Sandro Gregório da Silva, Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor; Renata Pittin, Divisão de Vigilância Sanitária; Cláudio Marconi, Secretário da Agricultura; João Luiz Borlotolo, representante da Associação Comercial Industrial e Agrícola de Umuarama – ACIU Umuarama; e Marcelo Gomes do Vale, representante da Procuradoria de Assuntos Jurídicos do Município, assente o Promotor de Justiça Fabio Hideki Nakahisi, representante do Ministério Público do Estado do Paraná – 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Umuarama-PR. Aberta a reunião, diante do superávit do Fundo Municipal de Direito Difusos, a proposta de deliberação da Prefeitura Municipal de Umuarama-PR e a Comunicação Interna enviada pela Secretaria de Administração